LEI MUNICIPAL Nº 0887

Autoriza a venda de um Chassis Ford 1929 usado.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 4º, inciso I, Capítulo I da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É autorizada a venda, em concorrência pública, de um Chassi usado, marca Ford 1929, do patrimônio municipal, pelo valor de cinco mil cruzeiros (CR$ 5.000,00).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de junho de 1950.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

a)SELY ROCHA
Escriturária

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer